



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Excelências, o **Projeto de Resolução nº ____ de 12 de fevereiro 2021**, que institui e regulamenta o uso de uniformes pelos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

O Projeto de Resolução ora encaminhado, de autoria desta Mesa Diretora tem o condão de estabelecer novos critérios e regras para aquisições dos uniformes dos servidores do Poder Legislativo Municipal, além de padronizar a vestimenta destes quando em serviço, evitando assim que vistam roupas inadequadas para o exercício do serviço público, bem como visa facilitar a identificação dos mesmos como servidores da Casa de Leis.

Neste contexto, a Mesa Diretora, elaborou o anexo Projeto de Resolução e o submete à apreciação do douto e soberano Plenário.


Edna Maria de Jesus Costa
Presidente


Maria Aparecida Clemente Lara
Vice-Presidente


Klebis Marciano Rocha dos Santos
1º Secretário


João Marco Carrijo Amorim
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui e regulamenta o uso de uniformes pelos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pedra Preta fornecerá anualmente a todos os seus servidores, 3 (três) peças de uniforme sem assessorios e sem calçados, à custa de dotação própria, observado o disposto nas legislações específicas.

§ 1º O uniforme masculino a ser fornecido será composto de 3 (três) camisas mangas longas ou curtas.

§ 2º O uniforme feminino a ser fornecido será composto de 2 (duas) camisas mangas longas ou curtas e 1 (um) blazer.

§ 3º Todas as peças integrantes do uniforme disposto neste artigo, trará um bordado com a identificação da Câmara Municipal de Pedra Preta.

Art. 2º A utilização do uniforme é obrigatória em todos os dias da semana, inclusive durante os trabalhos das Sessões Plenárias, Audiências Públicas e Sessões Solenes, bem como em quaisquer eventos formais que o servidor participar representando a Câmara Municipal ou integrando sua comitiva.

Parágrafo único. Serão dispensadas, pelo superior hierárquico e por período determinado, as servidoras gestantes e aqueles que se encontrem, por motivo de saúde, impossibilitados de fazer uso do uniforme.

Art. 3º Os servidores que se desligarem da Câmara Municipal ficam obrigados a devolver seus uniformes à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para reaproveitamento ou incineração.

Art. 4º O servidor devolverá à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para incineração, o conjunto recebido no ano anterior, que já apresentar desgaste.

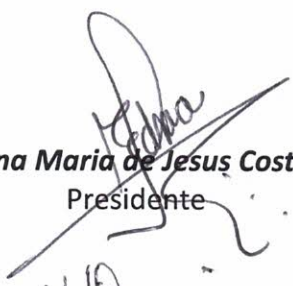


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

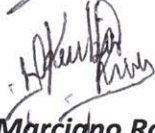
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

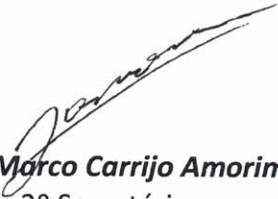
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando a Resolução nº 122 de 21 de setembro de 2010.

Pedra Preta-MT, 12 de fevereiro de 2021.


Edna Maria de Jesus Costa
Presidente

Maria Aparecida Clemente Lara
Vice-Presidente


Klebis Marciano Rocha dos Santos
1º Secretário


João Marco Carrijo Amorim
2º Secretário



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000571

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/02/12000571

Número / Ano	000571/2021
Data / Horário	12/02/2021 - 16:43:47
Ementa	Institui e regulamenta o uso de uniformes pelos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta, e dá outras providências.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	4
Emitido por	Cidinha